+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo: nº 18/2025**

**Data de emissão: 04/11/2025**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Prestação de serviços artísticos e de entretenimento a serem realizados no evento “Natal Encantado de Palmeira – Edição 2025”, programado para o dia 19 de dezembro de 2025, no Município de Palmeira/SC.

**3 – DESPESA:**

| Despesa |
|---|
| 176 - 1 . 2020 . 23 . 691 . 56 . 2.96 . 0 . 339000 Aplicações Diretas |

**4 - ITEM / QUANTIDADE:**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 27627 - “Natal Encantado de Palmeira – Edição 2025” - Apresentação musical “Banda Noel Show”, composta por 01 cantor, 01 cantora, 04 músicos e 02 bailarinos, com repertório especial natalino, figurino temático e duração de 2h30min; - Presença do Papai Noel, com barba e cabelo natural grisalho e fantasia temática de luxo, por 2h de participação; - Trenzinho Mix, veículo temático e iluminado de Natal, para passeios em circuito fechado, com capacidade máxima de 20 crianças, incluindo 04 horas de passeios, 01 condutor e 01 animador; - Carreta-palco equipada com som, luzes e sistema de imagens, para suporte às apresentações. | Uni | 1 | 38.000,00 | 38.000,00 |
| | | | | **Total Geral** | **38.000,00** |

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, I

**6 - JUSTIFICATIVA:**

A empresa EJD EVENTOS LTDA – Mix Eventos é detentora da representação exclusiva da marca “Banda Noel Show” e possui estrutura própria para execução do espetáculo, não havendo, portanto, possibilidade de competição entre fornecedores.Trata-se de serviço artístico singular, cuja realização depende diretamente da equipe, figurino, repertório e conceito artístico

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

da empresa contratada. A proposta é compatível com os objetivos do evento, trazendo qualidade, originalidade e relevância cultural, fortalecendo o espírito natalino e o engajamento da comunidade local.Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação de espetáculo singular.

Notadamente pelo interesse público e necessidade da prestação de serviço público, o que implicara em melhorias aos munícipes palmeirenses, e por ter, esta administração, procedido a todas as exigências legais, verifica-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, por preencher os requisitos básicos exigidos pela Lei de Licitações 14.133/21 e suas posteriores alterações.

De todo o exposto, considerando-se os aspectos jurídico-legais e o interesse público, o objeto supra descrito pode ser contratado por Dispensa de Licitação.

Palmeira SC, 04/11/2025.

**Larissa Novack Correa Marotto**

**Agente de Contratação**